

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2017

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2017-----

-- ATA NÚMERO DOZE DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

-- Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Roberto Furtado Lima de Sousa, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira e Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo.-----

-- A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Armanda Maria Cabral de Andrade.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA VEREADORA JOANA POMBO SOUSA

TAVARES: A Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por estar ausente da Ilha e ao mesmo tempo comunicou que não se faria representar, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, uma vez que o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista também se encontra ausente da ilha.-----

-- A Câmara justificou a referida falta.-----

-- O Vice-presidente fez nota do desenrolar do processo de Orçamento Participativo Municipal, informando que, está na fase final de entrega de propostas e que, até à presente data, foram rececionadas três propostas.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO DA “FIRST LEGO LEAGUE PORTUGAL

2017”: Presente um ofício da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, representada pelo Presidente do concelho executivo, João Manuel de Andrade

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2017

Fontes, para agradecimento do apoio concedido e para conhecimento dos resultados obtidos pela equipa desta Escola no torneio indicado em epígrafe. -----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS NO CONCELHO: Presente para apreciação e eventual aprovação, informação prestada nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Condições de Habitabilidade das Famílias, respeitante a Municípes em condições de virem a ser apoiados financeiramente.-----

--A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro global no montante de 24 243,41 € (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três euros e quarenta e um cêntimos) aos municípes referenciados na listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, com vista à melhoria das suas condições de habitabilidade, tal como previsto em regulamento municipal, nomeadamente:-----

-- [REDACTED], no montante de 2 747,75 €-----

-- [REDACTED], no montante de 2 494,27 €-----

-- [REDACTED], no montante de 2 420,00 €-----

-- [REDACTED], no montante de 1 594,39 €-----

-- [REDACTED], no montante de 2 500,00 €-----

-- [REDACTED], no montante de 2 478,00 €-----

-- [REDACTED], no montante de 2 500,00 €-----

-- [REDACTED], no montante de 2 700,00 €-----

-- [REDACTED], no montante de 2 309,00 €, e,-----

-- [REDACTED] e [REDACTED], no montante de 2 500,00 €.-----

-- PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, listagens de municípes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, as quais se dão aqui por reproduzidas,

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2017

seguindo anexas a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 466,33€ (quatrocentos e sessenta e seis euros e trinta e três cêntimos) aos munícipes constantes de listagens anexas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **AGROMARIENSECOOP – APOIO CAMPANHA PUBLICITÁRIA SATA:**

Presente o ofício com a referência DIR/15/2017 da AgromarienseCoop, para efeitos de apreciação e eventual concessão de apoio financeiro à concretização de uma campanha publicitária, para que a Melo de Santa Maria possa estar presente nos voos SATA Internacional, à saída de Ponta Delgada com destino a Lisboa e Porto, durante o mês de agosto, no valor de 6.900,00 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, apoiar a supra referida campanha, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, no montante de 3.000,00 € (três mil euros).-----

-- Não participou nesta deliberação o Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, uma vez que faz parte da Direção da Associação acima referida, tendo o mesmo se ausentado da sala da reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria, em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro), conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-- **FESTIVAL MAIA FOLK NA ANTENA 1 AÇORES:**

Presente um *e-mail* da Antena 1 Açores, a solicitar apoio logístico na XI Edição do Festival Maia Folk, a realizar-se nos próximos dias 7 e 8 de julho, designadamente despesa de alojamento do repórter para duas noites; disponibilização de espaço próprio para instalação de miniestúdio e comparticipação dos custos de instalação da linha RDIS (a fornecer pela PT) destinada à transmissão direta dos apontamentos de reportagem.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2017

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DA MAIA” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:

Presente o requerimento da associação acima designada, representada pelo Presidente da Direção, Rui Melo, a solicitar a isenção de taxas camarárias para a realização da XI Edição do Festival Maia Folk, a realizar-se nos próximos dias 7 e 8 de julho, bem como para as Festas da Maia 2017, a que decorrerão nos dias 25, 26 e 27 de agosto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARÉ DE AGOSTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE

TAXAS: Presente o requerimento da associação acima designada, representada pelo Presidente da Direção, Hélvio José Luz Braga, a solicitar a isenção de taxas pela emissão das licenças especiais de ruído (das 12:00 às 07:00 horas), aquando da realização da XXXIII Edição do Festival Maré de Agosto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:

Presente o requerimento da associação acima designada, representada pelo Presidente da Direção, Emanuel Cabral, a solicitar a isenção de taxas pela emissão da licença especial de ruído, para a realização e uma noite de animação musical (DJ) com o objetivo da angariação de fundos para as vítimas dos incêndios que deflagram no continente português, a realizar-se no próximo dia 1 e julho (das 00:00 às 06:00 horas), na sede do clube designado em epígrafe.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- **CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO – TERTÚLIA “MULHERES DO BLUES” + EXPO:** Ao abrigo do Plano Municipal para a Promoção de Cidadania e Igualdade de Género no concelho de Vila do Porto e conforme previsto no Plano de Atividades apresentado na reunião de Câmara do passado dia 15 de março, solicita-se a concessão de apoio à deslocação (LX/SMA/LX) e alimentação da

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2017

palestrante [REDACTED], da UMAR, de 12 a 17 de julho bem como todo o apoio logístico à sua concretização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- **6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP'S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2017:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 23 400,00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros).-----

-- **8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2017:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração Orçamental no valor de 57 000,00 € (cinquenta e sete mil euros).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/06/2017 que apresenta um total de disponibilidades de 1 445 095,31 €, sendo de Operações Orçamentais 1 370 621,78 € e de Operações não Orçamentais de 74 473,53 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/6/2017:** 1 553 689,92 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se registando a comparência de munícipes. -----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:40 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2017

pelo Senhor Presidente e por mim, Armanda Maria Cabral de Andrade, que a secretariei.-----

